



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA, CLÁUDIO DE LIMA LOPES,
os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente

MOÇÃO DE APLAUSO

aos **SERVIDORES PÚBLICOS E ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS** em homenagem ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**,
comemorado no dia 28 de outubro

JUSTIFICATIVA

Neste dia 28 de outubro comemoramos em todo o Brasil, o Dia do Servidor Público, em homenagem àqueles e àquelas que estão, todos os dias, perto dos nossos cidadãos, na busca por uma administração eficiente e atenta aos direitos de todos os cidadãos, sobretudo daqueles que mais precisam.

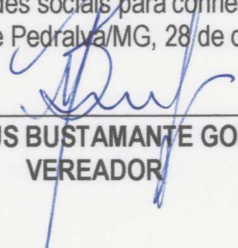
Sem o servidor público, não há serviço público prestado ao cidadão, e não temos dúvidas de que funcionalismo público pedralvense é, em sua extrema maioria, comprometido com a boa prestação de serviços aos cidadãos e com o desenvolvimento de nossa cidade, afinal, também são pedralvenses e também querem uma cidade melhor para todos nós.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento em valorizar todo empenho, dedicação, competência e esmero de nossos servidores e de nossas servidoras, que não medem esforços em fazer o seu melhor, mesmo em meio a tantas dificuldades, com o objetivo de atender à população pedralvense, sem distinção de toda e qualquer situação.

Agradecemos imensamente a inestimável contribuição que vocês dão ao serviço público. Contem sempre com a Câmara Municipal de Pedralva na defesa de seus direitos e na busca pela valorização de vocês, e, como forma de agradecimento, submetemos à apreciação dos Nobres Pares, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em reconhecimento a todos os servidores públicos e servidoras públicas, em especial aos municipais que, independentemente de suas funções, vem sempre trabalhando duro na tarefa de tornar Pedralva cada vez melhor e mais justa para todos.

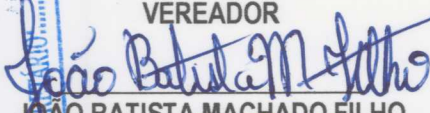
Com a aprovação da presente proposição, requer-se o envio deste expediente, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, à Prefeitura Municipal de Pedralva e a cada uma das suas secretarias, solicitando a gentileza de anexarem no quadro de avisos de seus órgãos. Que esta também seja remetida às instituições de ensino estaduais com sede no município e que esta Casa promova sua anexação no quadro de avisos do Poder Legislativo, publicando ainda em suas redes sociais para conhecimento de todos.

Câmara Municipal de Pedralva/MG, 28 de outubro de 2024.


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

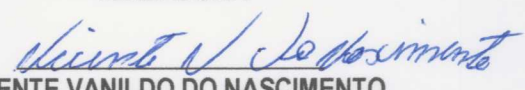

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR


MARCO AURÉLIO RUFINO
VEREADOR

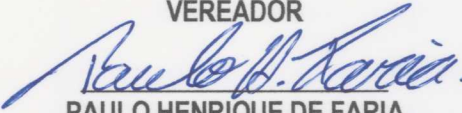

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
VEREADORA


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR


VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
VEREADOR


JERSON PAPI DE SOUSA
VEREADOR


PAULO HENRIQUE DE FARIA
VEREADOR

